ATA DA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – FUNPREMISUL

Aos dez dias do **mês de abril** de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul (FUNPREMISUL), localizada na Prefeitura Municipal, Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980-040, em Itaúna do Sul/PR, reuniu-se o Comitê de Investimentos do FUNPREMISUL, em caráter ordinário. Estiveram presentes os seguintes membros: o Presidente do Comitê e Gestor de Recursos, Servidor Allan Thaler Domingos; e as Servidoras Bruna Pereira Martins Alves e Giseli Doré Guilhem. **1. PAUTA DO DIA**. Reenquadramento e alocação estratégica conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025, observando o prazo de adequação de dois anos previsto no art. 27, § 2º da resolução citada; Diversificação de risco de crédito e custódia; Deliberação sobre novos aportes e resgates com o rebalanceamento estratégico dos ativos para o mês de abril de 2026. Esclarecimentos sobre inconsistências no DAIR. **2. RESULTADOS FINANCEIROS E METAS:** O Gestor de Investimentos apresentou os dados consolidados da carteira, que encerrou o mês de março com um Patrimônio Total de R$ 20.094.097,63 e Liquidez de 92,83%. A rentabilidade apurada no mês de março foi de 0,90%, correspondendo a um retorno financeiro de R$ 179.376,11. Observou-se que o resultado mensal ficou abaixo da meta estabelecida de 1,35%. **Entretanto, o Comitê ressalta que o desempenho acumulado no primeiro trimestre (janeiro a março de 2026) permanece sólido, atingindo 3,30%, valor que supera a meta acumulada para o período, fixada em 3,24%. A variação pontual abaixo em março é atribuída à conjuntura de mercado e ao processo de reposicionamento estratégico da carteira, não comprometendo a solvência ou o atingimento das metas atuariais de longo prazo. 3. CENÁRIO MACROECONÔMICO**: Com base no relatório "Nossa Visão - Focus" de 30/03/2026, foram destacados os seguintes indicadores para o balizamento das decisões: **IPCA 2026:** Revisão de 4,17% para 4,31%; **PIB 2026:** Projeção de 1,85%; **Câmbio 2026:** R$ 5,40/USD; **Selic (Fim de 2026):** 12,50% a.a.; **IGP-M 2026:** 3,46%; **Dívida Líquida do Setor Público (2027):** 73,46% do PIB. 4. **ADEQUAÇÃO NORMATIVA E CONFORMIDADE: 4.1. Resolução CMN nº 5.272/2025**. O Comitê reafirma o compromisso com a adequação gradual à **Resolução CMN nº 5.272/2025**. Conforme o Art. 27, §2º da referida norma, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dispõe do prazo de dois anos para o pleno enquadramento. A carteira vem sendo ajustada de forma prudente, priorizando a segurança jurídica e financeira. Registra-se que ativos como Letras Financeiras (LF) e o fundo *Caixa Brasil IPCA XVI Resp. Limitada RF CP* permanecerão desenquadrados temporariamente por inviabilidade técnica de retirada total imediata sem prejuízo ao patrimônio. **4.2. Inconsistências no DAIR (Fevereiro e Março):** Quanto aos apontamentos de inconsistência no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), o Comitê esclarece: **Bradesco IMAB 5:** O tema já foi objeto de deliberação e registro na ata de março/2026; **Caixa Rubi:** Identificou-se aporte em fundo não enquadrado para entes sem Pró-Gestão. Esclarece-se que havia orientação expressa deste Comitê para a **retirada** de recursos, e não para novos aportes. Portanto, o aporte realizado não possuiu autorização prévia deste colegiado. **Ações Corretivas:** Já foram processadas as retiradas de valores de ambos os fundos mencionados, com o devido direcionamento para segmentos autorizados pela nova resolução. **5. DELIBERAÇÕES E MOVIMENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.** Com fundamento na análise técnica da assessoria **Crédito & Mercado**, o Comitê deliberou pela saída estratégica de ativos indexados ao CDI para migração aos segmentos IDKA IPCA 2A, IRF-M e Títulos Públicos. Tal medida visa reduzir a concentração e buscar uma melhor relação risco-retorno no médio prazo, aproveitando a alta liquidez da carteira para realizar a transição com segurança. Movimentos estratégicas, conforme anexo I desta Ata, em anexo. **6. FUNDAMENTAÇÃO E PRINCÍPIOS.** As decisões ora registradas fundamentam-se nos princípios constitucionais e administrativos que regem os investimentos públicos, a saber: **Legalidade e Segurança:** Busca-se o estrito cumprimento da Resolução CMN nº 5.272/2025, mitigando riscos jurídicos e operacionais; **Prudência e Liquidez:** A manutenção de 92,83% de liquidez permite que a realocação ocorra de forma gradual, sem expor o patrimônio a perdas por saídas intempestivas; **Rentabilidade e Diversificação:** A migração do CDI para índices de inflação e títulos públicos visa preservar o poder de compra das reservas

frente à revisão de alta do IPCA; **Transparência e Interesse Público:** O registro detalhado das inconsistências e das correções efetuadas assegura o controle social e a integridade da gestão previdenciária. 7. **AUTORIZAÇÃO GERAL**. Fica autorizado que eventuais saldos remanescentes ou novos aportes que entrem em conta até a próxima reunião sejam aplicados em fundos de CDI que estejam em estrita conformidade com a nova resolução, no respectivo banco de origem, visando a manutenção do poder de compra até que nova análise de carteira seja realizada pelo Comitê. A manutenção no banco de origem visa garantir a agilidade operacional e evitar o custo de oportunidade, uma vez que transferências interbancárias podem gerar atrasos na rentabilização. Manter o recurso no banco onde já está disponível assegura que o capital comece a render imediatamente em um ativo seguro (CDI enquadrado) até a próxima reunião do Comitê para alocações definitivas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Allan Thaler Domingos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, eu, Bruna Pereira Martins Alves, designada secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros.

Allan Thaler Domingos Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos

Bruna Pereira Martins Alves Membro do Comitê de Investimentos

Giseli Dore Guilhem Membro do Comitê de Investimentos

Ligiane Machado dos Santos Goes Diretora Presidente

FUNPREMISUL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ITAÚNA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CNPJ: 04.424.482/0001-68

COMITE DE INVESTIMENTO

Anexo I

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026

Origem (Ativo/Segmento)	Destino (Ativo/Segmento)	Proporção	Justificativa Técnica
Bradesco Premium (CDI Des.)	Bradesco Federal CDI	50%	Enquadramento e rendimento superior (1,20% vs 1,17%).
Bradesco Premium (CDI Des.)	Banco do Brasil IMAB-5	50%	Diversificação conforme análise técnica.
Bradesco IMAB-5 (Des. - Comp.)	Bradesco Federal CDI	Valor Total	Manutenção no banco de origem (conta compensação).
Bradesco IMAB-5 (Des.)	Banco do Brasil IMAB-5	50%	Manutenção no segmento IMAB-5 com enquadramento.
Bradesco IMAB-5 (Des.)	Caixa Brasil IMAB-5	50%	Manutenção no segmento IMAB-5 com enquadramento.
Caixa Rubi CDI (Des.)	Caixa Brasil IRFM-1	50%	Diversificação estratégica para IRFM-1.
Caixa Rubi CDI (Des.)	Caixa Brasil IMAB-5	50%	Diversificação estratégica para IMAB-5.
Caixa Brasil Matriz (CDI Des.)	Caixa Brasil IMAB-5	100%	Migração para segmento de inflação (IMAB-5).
Bradesco Inst. IMA-Geral (Des.)	Banco do Brasil IMA GERAL	50%	Manutenção de segmento com enquadramento.
Bradesco Inst. IMA-Geral (Des.)	Caixa IMA GERAL	50%	Manutenção de segmento com enquadramento.
Caixa Novo Brasil (IMA-B)	Caixa IMA-B	100%	Adequação normativa no mesmo segmento.

Legenda: Des. = Desenquadrado; Comp. = Conta Compensação

Nota: Após estas movimentações, permanecerão em situação de desenquadramento passivo os ativos: Letra Financeira (LF) e Caixa Brasil IPCA XVI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO.

Allan Thaler Domingos Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos

Bruna Pereira Martins Alves Membro do Comitê de Investimentos

Giseli Doré Guilhem Membro do Comitê de Investimentos

Ligiane Machado dos Santos Goes Diretora Presidente